DECRETO nº 011/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.207 – Manutenção do Prédio da Creche Municipal – FUNDEB
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 2.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
2.135 – Manut. Serviços Administrativos da Sec. Assistência Social e Habitação
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 500,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.207 – Manutenção do Prédio da Creche Municipal – FUNDEB
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 2.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
2.135 – Manut. Serviços Administrativos da Sec. Assistência Social e Habitação
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 27 de janeiro de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 27 de Janeiro de 2017.
RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.